



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI**

**PROGRAMA DE MOBILIDADE DA ASSOCIAÇÃO  
DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU - AUGM**

**EDITAL 10/2018 - SAI  
ESCALA Docente 2019**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para mobilidade acadêmica ESCALA Docente 2019 – Edital 010/2018 – da *Asociación de Universidades Grupo Montevideo* (AUGM). O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e com o regulamento do referido programa, disponível em <http://grupomontevideo.org/escala/index.php/acerca-de/reglamento>.

### **1. Programa ESCALA Docente**

Está voltado para o intercâmbio de docentes e pesquisadores entre as universidades integrantes do *Grupo Montevideo* e tem o objetivo de se constituir como um instrumento de valor prioritário com vistas a garantir a efetiva construção do “espaço acadêmico comum ampliado” regional com um caráter inovador, multiplicador, de integração e aperfeiçoamento acadêmico.

### **2. Objetivos**

São objetivos do Programa de Mobilidade “ESCALA Docente”:

- Contribuir para o fortalecimento da capacitação científica e tecnológica de docentes das universidades participantes da AUGM;
- Contribuir para a consolidação de massa crítica de pesquisadores nas áreas estratégicas de interesse regional;
- Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, compartilhando a equipe de docência e pesquisa das instituições.

### 3. Público-alvo

O programa está orientado para duas categorias distintas de docentes:

- a) Docentes jovens ou em formação (DJ): mobilidades destinadas, principalmente destinados à complementação da formação acadêmica;
- b) Docentes formados(as) (DF): mobilidades destinadas à realização de atividades no âmbito de funções universitárias de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, promovendo atividades na pós-graduação, assistência técnico-científica para o desenvolvimento e consolidação de novas áreas de ensino e pesquisa, apoio à formação de docentes e atividades vinculadas à gestão e política universitária.

### 4. Cronograma

<b>Período Previsto</b>	<b>Atividade</b>
<b>De 21/08/2018 a 24/09/2018</b>	<b>Inscrições na UFSM (item 9)</b>
<b>De 26/09/2018 a 05/10/2018</b>	<b>SAI/UFSM - encaminhamento das inscrições para as universidades de destino</b>
<b>De 08/10/2018 a 23/11/2018</b>	<b>Seleção dos(as) candidatos(as) na universidade de destino</b>
<b>De 24/11/2018 a 03/12/2018</b>	<b>Confirmação das solicitações aprovadas</b>
<b>Dezembro</b>	<b>Resultado final – divulgação dos(as) selecionados(as) (item 13)</b>
<b>A partir de 01/01/2019</b>	<b>Início das mobilidades</b>

### 5. Número de vagas e distribuição por universidade de destino

As vagas ofertadas neste edital e descritas no quadro a seguir, foram definidas em colegiado, no âmbito da AUGM, conforme ofertas das universidades internacionais e solicitação dos(as) representantes de Núcleos, Comissões e Comitês da UFSM na AUGM.

<b>País</b>	<b>Universidade</b>	<b>Vagas</b>
Argentina	<i>Universidad Nacional de Córdoba (UNC)</i> <a href="https://www.unc.edu.ar/">https://www.unc.edu.ar/</a>	2
Argentina	<i>Universidad Nacional del Litoral (UNL)</i> <a href="https://www.unl.edu.ar/">https://www.unl.edu.ar/</a>	2
Argentina	<i>Universidad Nacional de La Plata (UNLP)</i> <a href="https://unlp.edu.ar/">https://unlp.edu.ar/</a>	2
Argentina	<i>Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP)</i> <a href="http://www.mdp.edu.ar/">http://www.mdp.edu.ar/</a> - NOVA VAGA INCLUSÃO EM 14/09/2018	1

Argentina	<i>Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)</i> <a href="http://www.unne.edu.ar/">http://www.unne.edu.ar/</a>	2
Argentina	<i>Universidad Nacional de Rosario (UNR)</i> <a href="http://www.unr.edu.ar/">www.unr.edu.ar/</a>	2
Argentina	<i>Universidad Nacional de Tucumán (UNT)</i> <a href="http://www.unt.edu.ar/">http://www.unt.edu.ar/</a>	1
Chile	<i>Universidad de Playa Ancha (UPLA)</i> <a href="http://www.upla.cl/portada/">http://www.upla.cl/portada/</a> - CANCELADA CONFORME NOTA DE RETIFICAÇÃO	4
Chile	<i>Universidad de Santiago de Chile (USACH)</i> <a href="http://www.usach.cl/">www.usach.cl/</a>	1
Paraguai	<i>Universidad Nacional de Asunción (UNA)</i> <a href="http://www.una.py/">http://www.una.py/</a>	1
Uruguai	<i>Universidad de la República (UDELAR)</i> <a href="http://www.universidad.edu.uy/">http://www.universidad.edu.uy/</a>	2

## 6. Período da mobilidade

A duração da mobilidade será de, no mínimo, 05 e, no máximo, 15 dias, o que ficará a cargo de cada universidade receptora, de acordo com as informações divulgadas no sítio da AUGM (<http://grupomontevideo.org/sitio/escala-docente/>):

3.1 O(a) docente deverá agendar com seus pares da universidade de destino o período em que realizará a mobilidade, observando os prazos estabelecidos neste edital e pela instituição;

3.2 O período para realização das mobilidades relativas a este edital deverá ser durante o ano de 2019.

## 7. Apoio das instituições

- A UFSM será responsável pelas despesas com passagens (rodoviárias ou aéreas) e seguro-saúde internacional, que deverá cobrir o período de mobilidade;
- O valor total das passagens (ida e volta) por docente não poderá ser superior a **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais);
- A universidade de destino custeará as despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com o sistema de recepção de professores de cada universidade;
- O(a) candidato(a) é responsável por custear todas as demais despesas não previstas nesse edital;

## 8. Inscrições

As inscrições devem ser feitas no portal de inscrições da UFSM: <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=3626>. Será recebida somente 01 (uma) inscrição por candidato(a).

## 9. Período para inscrição

As inscrições deverão ser encaminhadas de **21 de agosto de 2018 até às 23h59min de 24 de setembro de 2018**, através do portal de inscrições no endereço:

<https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=3626>.

## 10. Documentos necessários para a inscrição

- a) Formulário AUGM (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- b) Carta convite da universidade de destino (Anexo III), assinada pelo docente que convida e pelo Delegado Assessor da instituição de destino;
- c) Currículo Lattes/CNPq resumido com dados a partir de janeiro de 2016;
- d) Carta de Apoio de Núcleo, Comissão ou Comitê da UFSM, se houver;

Os(as) docentes devem procurar os representantes dos Núcleos, Comissões e Comitês da UFSM junto à AUGM para apresentação e possível obtenção de apoio às suas propostas. No caso de candidato coordenador do Núcleo, Comissão ou Comitê, a Carta de Apoio será assinada pelo representante substituto ou diretor do centro de ensino.

### 10.1. Procedimento para inscrição:

- e) Declaração de ciência do(a) candidato(a) (Anexo IV).
- f) O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição *online* (pelo sistema de inscrições da UFSM) e anexar os documentos solicitados neste edital (item 10);
- g) O(a) candidato deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato “.pdf”. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e a qualidade dos documentos é de responsabilidade do(a) candidato(a).

### 10.2. Situação da inscrição:

- a) Ao enviar a inscrição, esta ficará com situação **confirmada**;
- b) Após o término do prazo de inscrição, a SAI analisará as inscrições confirmadas. O(a) candidato(a) que apresentar documentação incompleta ou ilegível será excluído do processo seletivo.

## 11. Do processo seletivo

A seleção do(a) candidato(a) é feita, primeiramente, pela instituição de destino, conforme seus próprios critérios.

11.1 Etapas do processo seletivo:

11.1.1 O(a) candidato(a) enviará a inscrição para SAI com os documentos devidamente preenchidos, assinados e anexados, através do portal de inscrições da UFSM, conforme o cronograma (item 4);

11.1.2 A SAI receberá e, em caso de conformidade com os critérios de edital, encaminhará os respectivos documentos para a universidade de destino, conforme o cronograma (item 4);

11.3 A universidade de destino receberá as inscrições e emitirá parecer favorável ou desfavorável sobre as candidaturas, conforme cronograma (item 4).

## **12. Critérios de seleção**

No caso de serem aceitas mais candidaturas do que o limite de vagas, a SAI prosseguirá com a respectiva seleção, conforme os critérios, a seguir:

- a) Candidaturas apoiadas por Núcleos, Comissões e Comitês da UFSM junto à AUGM: 03 pontos;
- b) Vínculo do(a) docente a um programa de pós-graduação: 03 pontos.
- c) As vagas são destinadas, preferencialmente, aos(às) docentes que atuam em Núcleos, Comitês e Comissões da UFSM junto à AUGM e que desejam realizar um período de mobilidade em uma das instituições internacionais no âmbito do convênio AUGM: 04 pontos;

Em caso de empate, a preferência se dará na seguinte ordem:

1º) Candidato(a) que não tenha sido contemplado(a) em editais anteriores;

2º) Persistindo o empate, será selecionado o(a) candidato(a) com mais tempo de vínculo com a UFSM.

Poderá haver remanejamento/relocação, conforme disponibilidade de vaga pela universidade de destino e com a concordância do(a) docente.

## **13. Divulgação dos resultados**

O resultado deste edital será divulgado no sítio da SAI (<http://w3.ufsm.br/sai/index.php>) e no sítio da AUGM (<http://grupomontevideo.org/escaladocente/>).

## **14 Recursos**

O recurso questionando o resultado final poderá ser interposto junto à SAI, via correio eletrônico para [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br), até 24 horas após a divulgação do resultado.

## 15. Responsabilidades

15.1. No marco do programa *ESCALA Docente* e durante a mobilidade, o(a) docente deverá realizar uma atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade de destino. Essa atividade (conferência, aula pública, seminário, etc) deverá ser organizada pelas autoridades da universidade, desenvolvida e difundida como atividade oficial da AUGM.

15.2. No âmbito da UFSM, o(a) docente contemplado deverá observar as seguintes responsabilidades:

- a) Responsabilizar-se pelo contato prévio com a universidade na qual pretende realizar a mobilidade;
- b) ler e cumprir as regras do programa, disponível em <http://grupomontevideo.org/sitio/escala-docente/>;
- c) Agendar a data da mobilidade e informar-se sobre os prazos de solicitação de hospedagem e alimentação com a universidade de destino;
- d) Providenciar junto à PROGEP a portaria de afastamento da UFSM com, no mínimo, 30 dias de antecedência;
- e) Providenciar seguro que atenda às exigências de cada país/universidade;
- f) Obter informação relacionada à estadia na universidade de destino;
- g) Realizar a prestação de contas até 5 dias após o retorno da mobilidade e, dentro do prazo de 30 dias, apresentar relatório circunstanciado das atividades realizadas no exterior, conforme Decreto Nº 91.800/1985, Art. 16.
- h) Entrar em contato com o responsável pelo Programa *ESCALA Docente* na universidade de destino para definir os detalhes da viagem.

## 16. Procedimento para financiamento da viagem

O(a) candidato(a) selecionado(a), após a divulgação oficial feita pela Secretaria Executiva da AUGM e com antecedência mínima de 30 dias da data da viagem, deverá entrar em contato com a SAI para obter informações a respeito da compra de passagens.

- a) A compra de passagens não inclui seguro viagem;
- b) A compra de passagens internacionais por meio terrestre e o seguro de vida serão fornecidos por meio de ressarcimento, após a comprovação dos referidos custos.
- c) No caso de passagens aéreas, estas serão compradas diretamente pela SAI, sendo necessário apresentar a publicação do afastamento no Diário Oficial da União, sendo que as passagens (ida e volta) não poderão ultrapassar o valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) por docente.
- d) O seguro de vida, será custeado por ressarcimento. Antes de contratar o seguro, o(a) candidato(a) deverá realizar pesquisa de mercado e apresentar à SAI 03 (três)

orçamentos com propostas do serviço. O seguro deverá cobrir vida, saúde, acidente e repatriação por todo o período da mobilidade. Para isso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia da apólice para a SAI, através do e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br),

- e) O custeio da viagem estará condicionado à disponibilidade orçamentária e análise logística.

## **17. Disposições finais**

17.1. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer um dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital, desqualificarão a proposta;

17.2. As candidaturas, mesmo que homologadas, estarão sujeitas à aceitação definitiva das universidades de destino;

17.3. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas no sítio da SAI;

17.4. Esclarecimentos devem ser encaminhados para o correio eletrônico [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br);

17.5. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 21 de agosto de 2018.

Érico Marlon de Moraes Flores  
Assessor do Reitor – Secretaria de Apoio Internacional  
Delegado Assessor da AUGM na UFSM

Fábio Andrei Duarte  
Assessor Adjunto do Reitor - Secretaria de Apoio Internacional  
Delegado Assessor suplente da AUGM na UFSM

## ANEXO I

### Dos Núcleos, Comissões e Comitês

Os representantes de Núcleos, Comissões e Comitês poderão ser consultados, conforme informações do quadro abaixo:

<b>COMITÊS</b>		
Acessibilidade e Deficiência	R: Sabrina Castro	Telefone: 98428 8330
Águas	R: Malva Andrea Mancuso	Telefone: 3199 4176
Atenção Primária da Saúde	R: Teresinha Heck Weiller	Telefone: 99149 3960
Ciências Políticas e Sociais	R: Rosana Soares Campos S: Cleber Ori Cuti Martins	Telefone: 3220 8622
Desenvolvimento Regional	R: Marco Antonio Verardi Fialho S: Vicente Celestino Pires Silveira	Telefone: 3220 8354/9404 Telefone: 3220 8458
Energia	R: Claiton Moro Franchi  S: Fernando Tello Gamarra	Telefone: 3220 9590
História, Regiões e Fronteiras	R: Maria Medianeira Padoin	Telefone: 3220 9549
Meio Ambiente	R: Djalma Dias da Silveira S: Daniel Gustavo Allasia Picilli	Telefone: 3220 8841 (ramal 22) Telefone: 3220 6153
Saúde Animal	R: Luis Antonio Sangioni S: Sonia de Avila Botton	Telefone: 3220 9390
<b>NÚCLEOS DISCIPLINÁRIOS</b>		
Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária	R: Fernando Pires Barbosa S: Marcia Helena do Nascimento Lorentz	Telefone: 3220 8133
Educação para Integração	R: Doris Pires Vargas Bolzan S: Valeska Maria Fortes de Oliveira	Telefone: 3220 8023 Telefone: 3220 8237
Ensino de Espanhol e Português como L2 e LE	R: Eliana Rosa Sturza	Telefone: 3220 8477 (ramal 37)
Literatura, Imaginários, Estética e Cultura	R: Pedro Brum Santos	Telefone: 3220 8499/8262
Redes Acadêmicas	R: Roseclea Duarte Medina S: Raul Nunes Ceretta	Telefone: 3220 9498 Telefone: 3220 6113

<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>		
Artística e Cultural	R: Oscar Daniel Morales Mello S: Nara Cristina Santos	Telefone: 3220 9496
Meios de Comunicação Universitária	R: Elisângela Carlosso Machado Mortari S: Liliane Dutra Brignol	Telefone: 3220 9661 Telefone: 3220 8811
Pós-Graduação	S: José Fernando Schlosser	Telefone: 3220 8175
Tecnologia e Inovação	R: Hélio Leães Hey S: Silon Procath	Telefone: 3220 8887

**R:** Representante; **S:** Substituto.

Mais informações sobre Núcleos, Comitês e Comissões da UFSM junto à AUGM poderão ser encontradas no sítio da AUGM: <http://grupomontevideo.org/sitio/>